



JEESP/2026

SELETIVAS – ETAPA III

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE GINÁSTICA RÍTMICA Categoria Infantil (14 a 15 anos)

Artigo 1º – As competições de Ginástica Rítmica serão regidas pelas regras oficiais da Federação Internacional de Ginástica – FIG, reconhecidas pela Confederação Brasileira de Ginástica – CBG, observadas as exceções previstas neste Regulamento.

Artigo 2º – Serão realizadas competições na Etapa III (Seletivas), na categoria de **14 a 15 anos**, nascidas em **2012 e 2011**, apenas para o sexo feminino, com data e local a serem divulgados em momento oportuno.

INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO:

Artigo 3º – A competição é aberta à participação de alunas sem graduação mínima estabelecida.

Artigo 4º – Poderão ser inscritas:

- a) Prova Conjunto 05(cinco) ginastas, apenas uma equipe por entidade;
- b) Prova individual 03(três) ginastas, no máximo por Unidade Escolar.

Artigo 5º – Para ter condição de participação:

- a) A ginasta deverá estar inscrita nos Jogos Escolares do Estado de São Paulo, de acordo com o Regulamento Geral- JEESP/2026, dentro do período estipulado no Calendário Oficial da Secretaria de Esportes do Estado, e deverá atender às determinações contidas neste Regulamento;
- b) A ginasta deverá estar regularmente matriculada **até o dia 30 de abril de 2026**, em uma Unidade Escolar da Rede de Ensino do Estado de São Paulo, e que tenha frequência comprovada;
- c) As inscrições deverão ser realizadas **até o dia 15 de abril de 2026**, em formulário próprio através do respectivo link abaixo:

Formulário de inscrição – GR Conjunto Infantil – JEESP 2026

<https://forms.gle/QbVeCbEUF8LsEBFA6>

Formulário de inscrição – GR Individual Infantil – JEESP 2026

<https://forms.gle/M1ueE28a1maE9hGo8>

Parágrafo 1º - Para a Prova individual, poderão ser inscritas até 3 ginastas, no máximo por unidade escolar.

Parágrafo 2º - A equipe para a Prova de Conjunto poderá ser formada por ginastas de mais de uma Unidade Escolar.

Parágrafo 3º - Na Seletiva Classificatória – Prova Conjunto, até 10 (dez) dias antes da competição, o(a) professora deverá enviar uma lista com o nome e data de nascimento de 05(cinco) ginastas, para o Email: doc.jeesp@gmail.com

Parágrafo 4º - Para a Seletiva Final Sediada, Prova Conjunto, as entidades classificadas deverão enviar uma lista com as 05(cinco) ginastas e 01(um) professor (a), com antecedência de no mínimo de 30(trinta) dias desta etapa.

Parágrafo 5º - A declaração de escolaridade (declaração de matrícula), da ginasta, em papel timbrado da escola, com assinatura e carimbo da direção, e 01(um) dos documentos citados no Artigo abaixo, deverão ser anexados no Formulário no momento da inscrição, em PDF.

Artigo 6º – As Ginastas, deverão apresentar obrigatoriamente antes de sua participação nas competições um dos documentos originais que a identifique, com foto a seguir:

- a) Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, com data de emissão a partir de 2016, original ou aplicativo digital oficial (aberto o acesso na mesa de controle);
- b) CIN – Carteira de Identidade Nacional, original ou aplicativo oficial;
- c) Passaporte Original (válido), atualizado com CPF;
- d) Registro Nacional de Estrangeiro – RNE Original, válido com data vigente;
- e) Ministério da Relações Exteriores MRE;
- f) Carteira de Registro Migratório (países do Mercosul) RNM;

Parágrafo 1º - Os(as) Professores(as) deverão apresentar obrigatoriamente antes de sua participação nas competições um dos documentos citados no **artigo 10** do Regulamento Geral do JEESP, ou a carteira CNH, juntamente com um documento que comprove seu registro no Conselho Regional de Educação Física(CREF).



JEESP/2026

SELETIVAS – ETAPA III

Parágrafo 2º - A apresentação da carteira do CREF Original, ou em formato digital aberto pelo aplicativo, exclui a necessidade de apresentação de qualquer outro documento.

Parágrafo 3º - Na ocasião dos Jogos da Juventude – COB, o(a) professor(a) selecionado(a) deverá apresentar o documento original com foto expedido pelo Conselho Regional de Educação Física (CREF/CONFEEF), dentro do prazo de validade.

Parágrafo 4º - Na ocasião Jogos da Juventude – COB, a aluna/atleta deverá apresentar o RG original (com data de emissão a partir de 2016).

Artigo 7º – Nas Seletivas Classificatórias da Etapa III, as despesas com alimentação, transporte e hospedagem são por conta do participante.

Parágrafo Único – Na Seletiva Final Sediada, as despesas com alimentação, transporte e hospedagem, são por conta da Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo.

Artigo 8º – O Congresso Técnico, com os representantes das Unidades Escolares participantes, tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição.

Parágrafo 1º - O Congresso Técnico será realizado às 08h00, no dia e local da competição, com presença obrigatória de um representante da Unidade Escolar;

Parágrafo 2º – O início da competição será após o Congresso Técnico;

Parágrafo 3º – Será permitida a permanência, apenas, das professoras e das alunas, devidamente inscritas, na área de competição.

Artigo 9º – As Provas serão realizadas com os seguintes aparelhos:

a) Conjunto: Aparelho BOLA (peso 400 grs, de 18 a 20 cm de diâmetro);

b) Individuais com os seguintes aparelhos:

I – Aparelho ARCO (peso 300 grs, no mínimo; de 70 a 90 cm de diâmetro);

II – Aparelho MAÇAS (peso 150 grs no mínimo, 40 a 50 cm de comprimento, cada)

Artigo 10 – Exigências técnicas para os exercícios:

a) As exigências técnicas seguem as normas oficiais do Código de Pontuação – FIG (COP 2025/2028);

b) É permitido música com palavras para as 2 (duas) provas;

c) A área, o uniforme, os aparelhos utilizados e as músicas deverão estar de acordo com as normas oficiais da Federação Internacional de Ginástica -FIG.

Parágrafo 1º – Será obrigatório a ginasta participar das duas provas.

Parágrafo 2º – Os aparelhos e os colans das ginastas deverão estar em conformidade com as normas previstas no Código de Pontuação de Ginástica Rítmica da FIG. Não será exigido emblema na malha/colan de competição.

Parágrafo 3º – A duração de cada exercício:

a) Conjunto: 2'15" a 2'30"

b) Individual: 1'15" a 1'30"

Parágrafo 4º - As equipes participantes deverão apresentar as músicas gravadas em formato *mp3*, num pendrive, com a identificação da categoria, da entidade, ginasta e prova, numa única pasta com as duas músicas identificadas, de forma visível.

Parágrafo 5º - A responsabilidade da entrega e qualidade de gravação ficará a cargo da escola/responsável participante.

Artigo 11 – Exigências Técnicas para o exercício de Conjunto: **Aparelho BOLA**, de acordo com a tabela abaixo:

DIFICULDADE		
Dificuldade Corporal – DB Máximo 6 em ordem cronológica 3 DB e 3 DE Mínimo: -1 Salto -1 Equilíbrio -1 Rotação	Elementos Dinâmicos com Rotação Maximo 1 R	Dificuldade de Aparelho Mínimo 6 Máximo 10 (em ordem cronológica) Em ordem de execução DA CC: mínimo 2 CR: mínimo 2 Múltiplo lançamento/ recuperação: mínimo 2

JEESP/2026

SELETIVAS – ETAPA III

Artigo 12 – Exigências Técnicas para os exercícios Individuais – **Aparelhos ARCO e MAÇAS**, de acordo com a tabela abaixo:

DIFICULDADE		
Dificuldade Corporal – DB Máximo 3 Contabilizadas as 6 DB de valor mais alto Mínimo: -1 Salto -1 Equilíbrio -1 Rotação	Elementos Dinâmicos com Rotação Maximo 3 R	Dificuldade de Aparelho Máximo 12 Em ordem de execução DA

Observação: As exigências Técnicas seguem o regulamento da categoria Juvenil da CBG, que está em sintonia com o regulamento da categoria Juvenil da FIG.

Artigo 13 – Na omissão deste Regulamento Específico será aplicado o Código de Pontuação de Ginástica Rítmica da FIG – ciclo 2025 / 2028.

CLASSIFICAÇÃO

Artigo 14 – As provas de Conjunto e Individuais serão realizadas em 02(duas) etapas, 01(uma) classificatória e outra, Seletiva Final Sediada, onde participarão as 08(oito) melhores classificadas, nas Prova de Conjunto e no Individual Geral, com data e local a serem informados posteriormente.

Artigo 15 – Forma de realização:

- Seletiva Classificatória:** Classificam-se para a Seletiva Final Sediada, as 08(oito) melhores notas do Conjunto e as 08(oito) melhores notas do Individual Geral (soma dos dois aparelhos);
- Seletiva Final Sediada:** Classificam-se a equipe campeã do Conjunto e as 02(duas) melhores notas do Individual Geral, para representar o Estado de São Paulo nos Jogos da Juventude – COB;
- A vaga de Técnico(a) da Ginástica Rítmica para os Jogos da Juventude – COB, será ocupada pelo(a) Técnico(a) da equipe campeã da prova de Conjunto.

PREMIAÇÃO

Artigo 16 – A premiação será conferida para as 03(três) primeiras colocadas, nas Provas de Conjunto, individual por Aparelho e Individual Geral.

Artigo 17 – Em caso de empate para classificação:

a) **Conjunto:**

- Será decidida pela **nota de execução** do Conjunto **Aparelho Bola**;
- Permanecendo empate, o critério será pela **nota de Dificuldade**;
- Permanecendo ainda o empate, será decidido pelo **maior índice técnico entre todas as notas**.

b) **Individual:**

- Será decidida pela nota de Execução do **Aparelho Arco**;
- Permanecendo o empate será pela nota de Execução do **Aparelho Maças**;
- Permanecendo o empate, o critério será pela nota de **Dificuldade do Aparelho Arco** e depois pelo **Aparelho Maças**;
- Permanecendo ainda o empate, será decidido pelo **maior índice técnico entre todas as notas**.

Artigo 18 – Casos omissos serão resolvidos pela Supervisora da modalidade de Ginastica Rítmica.